



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - DEM

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 025/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 063/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a aquisição de área de propriedade da Igreja Santuário da Benção, localizada no Bairro Vila Alta III, para fins de indenização e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 064/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 211.765,26 (duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) destinado a custear despesas do Samae e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 071/2020**, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 357.400,80 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais e oitenta centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 070/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de outorgar e receber escrituras públicas de doação e permuta, conforme o caso, de áreas do Jardim 13 de Maio e dá outras providências, dispondo sobre expedição de título definitivo de propriedade dos lotes da quadra R-1 e R-2; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020**, de autoria dos vereadores subscritores, que regulamenta o funcionamento do comércio, indústrias e demais atividades



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

durante a Pandemia Covid-19 em Tangará da Serra, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2020, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o afastamento por incapacidade temporária para o trabalho e o salário família devido ao servidor efetivo no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).

Tangará da Serra – MT, 14 de julho de 2020.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare